

CLASSES SOCIAIS E TRABALHO ESCRAVO NA AMAZÔNIA

*Violeta Refkalefsky Loureiro*¹

Introdução

Por que a sociedade brasileira persiste até hoje tão desigual, injusta e, muitas vezes, cruel a ponto de manter formas espúrias de trabalho indigno como o trabalho escravo, mesmo nos anos avançados do século XXI? A quem caberia o ônus da culpa: à sociedade ou ao Estado? A resposta talvez tenha que ser buscada bem longe na história brasileira.

No Brasil colonial, grosso modo, a sociedade brasileira se organizava em torno do latifúndio com as monoculturas de cana de açúcar, café, tabaco, algodão, pecuária e as minas de ouro. O senhor de engenho era a autoridade máxima de um núcleo de casas, cercado de enormes extensões de terra onde trabalhavam e sobreviviam negros escravizados e mestiços, submetidos ao modelo patriarcal em que o senhor de engenho incorporava o poder absoluto, e isto não apenas simbolicamente, mas efetivamente, o direito amplo e não escrito e a justiça. Seu poder era sem limites e sem a vigilância do Estado - que ainda não estava constituído. Não havia classes médias nesse espaço social binário de senhores e subordinados; era uma sociedade de extremos sociais.

É provável que a transferência da família real portuguesa para o Brasil no começo do ano de 1808 seja um marco importante no sentido de acentuar essa estrutura desigual da sociedade brasileira. O Brasil ainda não era uma nação (já que o sentido de nação implica necessariamente em povo, território e, sobretudo, soberania) e já desembarcava no Brasil uma classe social inteira - a corte portuguesa, na qual somente a família real contava com 300 criados².

¹ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (1969). Mestra em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (1985). Doutora em Sociologia pelo *Institut Des Hautes Etudes de l'Amérique Latine* (1994). Atualmente é professora voluntária da Universidade Federal do Pará. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Metodologia das Ciências Sociais, atuando principalmente em estudos nos seguintes temas: Amazônia, desenvolvimento, direitos humanos, sustentabilidade e educação.

² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 490, Pasta 29; Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo Negócios de Portugal, Cód. 730. Citado em: ANDRADE, Santiago Silva. *Morar na casa do rei, servir na Casa do Império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840)*. In: <https://revistas.usp.br/alb/article/view/11662/13432>. Acesso em: 06.05.2024.

O fato parece indicar que o Brasil, ainda em formação, importava duas classes sociais distintas: a elite branca e a criadagem vinda de Portugal. A corte e seus membros e agregados se articulava com os chamados colonos portugueses (senhores de engenho, donos de vastas extensões de terras, já acrescidas de brasileiros natos, descendentes daqueles portugueses originários). A outra classe social era formada pela grande massa de negros e mestiços escravizados. Esta sociedade organizada de um modo dual e fortemente distorcido e centrada em extremos sociais - riqueza e pobreza, trabalho e ócio, poder e subordinação - era desprovida de classes médias e tinha a escravidão como eixo central, como núcleo dinâmico e, ao mesmo tempo, como razão de atraso, violência e obscurantismo moral. É assim que o escravismo e o racismo se converteram em elementos centrais da formação de classes na sociedade brasileira.

As classes médias começaram a se estruturar quando da independência do Brasil. Aí, então, tornou-se necessário elaborar uma constituição, um conjunto de leis derivado da lei maior, normas e regulamentos, providenciar a formação de um congresso nacional, órgãos para prestar serviços públicos nas áreas da saúde, educação, justiça, assistência social, portos, alfândega, comércio etc.

Quem começa a ocupar esses quadros são os herdeiros da elite já estabelecida no poder, cujos filhos estudavam e se formavam em Lisboa e Paris. Este grupo era uma extensão da elite e assim se sentia.

Abolida a escravidão, a cor da pele e o cabelo afro substituíram a condição de escravizado e colaram nas pessoas negras, discriminando-as, submetendo-as a humilhações e à subordinação. E, assim, o escravismo passa por modificações e desdobra-se, convertendo-se em racismo e elitismo, que se tornam elementos fundamentais na estruturação das classes sociais brasileiras.

Segundo Márcio Porchmann em seu livro *O mito da grande classe média*³, a classe média brasileira teve seu ponto real de partida muito tardiamente - durante o processo de industrialização pesada promovida pelo governo Juscelino Kubitschek por meio do Plano de Metas. No entanto, foi no período da ditadura militar, quando do “milagre econômico”⁴, que a classe média brasileira se fortaleceu, estimulada pelas políticas de moradia, crédito e consumo, em um período em que se intensificaram as desigualdades sociais. Com o aparecimento de muitas novas atividades produtivas e de serviços nos grandes centros urbanos, surge uma extensa classe operária que passa a

³ POCHMANN, Márcio. *O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social*. São Paulo: Boitempo, 2014.

⁴ Curto período de tempo em que, graças a vultosos empréstimos pedidos ao Exterior, o governo da ditadura conseguiu alavancar a economia do país, fazendo-a crescer mais de 10% em 1973.

se entender como classe média, embora, na verdade, se tratasse, na maioria dos casos, da simples inclusão de alguns segmentos da classe trabalhadora no consumo de bens essenciais.

Com o declínio nacional da indústria brasileira, a classe média não se expandiu e mesmo regrediu em sua formação, tornando-se fraca e inconclusa. A real classe média brasileira é a classe dos privilégios - reduzida e, predominantemente, de cor branca. Consiste numa casta de privilegiados, que se somou aos políticos e aos senhores de engenho.

Até antes de Florestan Fernandes⁵, o mito da democracia racial brasileira se constituía em um forte elemento de orgulho da identidade nacional (hoje conhecido como *o mito das 3 raças harmoniosas*, o que nunca aconteceu na história brasileira). O falso pressuposto da democracia racial brasileira, amplamente divulgado e popularizado, obstaculizou, durante décadas, o reconhecimento e o combate ao racismo. Nos anos 1950, Florestan Fernandes contesta o mito da democracia racial, ao entender que o preconceito e a discriminação racial eram elementos vivos da herança escravista, a persistirem na sociedade brasileira, impedindo a formação de uma real democracia da sociedade. Atualmente, o sociólogo Jessé Souza trata de um racismo que é amplo e abrange todos os ângulos de sociedade atingindo raça, classe, cultura, possibilitando, como herança da escravidão, que a sociedade brasileira mantenha uma desigualdade abissal e uma violência permanente e estruturante, o que parece eternizar o racismo⁶.

O racismo de classe tem por origem a identificação do pobre com negros e mestiços como indivíduos pertencentes a uma classe de inferiorizados na sociedade. Daí porque as elites reagem, pelas mais diversas vias, a uma distribuição mais equitativa dos bens sociais tanto materiais quanto imateriais, como a educação e a cultura, entre as camadas negras e pobres, impedindo a ascensão social desses grupos humanos. Esta forma de racismo multifacetado equaliza pobreza, cor, vagabundagem, delinquência, ausência de modos considerados finos, cultos e civilizados, atribuídos às pessoas a quem faltariam esses atributos de distinção, ou seja, o capital cultural tal como estudado por Pierre Bourdieu⁷.

As duas classes elitistas (alta e média, branca e educada) faz da herança de privilégios algo merecido, “natural” e, sobretudo, invisível. Essas classes

⁵ FERNANDES, F. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. Volume I. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

_____. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

⁶ SOUZA, Jessé. *Como o racismo criou o Brasil*. São Paulo: LeYa, 2021, p. 13.

⁷ BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

tornam os privilégios que capturaram historicamente do Estado em ganhos permanentes. Eles são sustentados até os dias atuais, por meio de leis, de concessões públicas, de honrarias, de acordos, de empréstimos, de subsídios, de abono de dívidas, de prisões diferenciadas e de inúmeros favores de classe que legitimam ganhos extraordinários. É como se esses favores de classe fossem justos e decorrentes de um mérito pessoal, mérito que os pobres, pardos e pretos não adquiriram porque não quiseram ou não se esforçaram o bastante, já que *todos são iguais perante a lei* e os bens sociais estão disponíveis para todos os cidadãos. Trata-se de uma falácia que se expandiu na sociedade; é falsa porque ignora que nem todos partiram da mesma origem social; é falsa porque ignora as barreiras que as elites cuidam de erguer para evitar que tais classes subordinadas ascendam socialmente⁸. A esta falácia acresce-se o pressuposto equivocado de que os bens sociais (a escola e a cultura, por exemplo) estariam à disposição de todos, ignorando o enorme abismo entre os diferentes tipos de escolas e de mundos sociais. E finalmente, mais um acréscimo ilusório - a igualdade perante a lei, o que é desmentido em meia hora de permanência em uma delegacia de polícia ou em uma abordagem de rua em que a cor da pele e o tipo de cabelo definem o tratamento dado à pessoa abordada.

À estrutura historicamente desigual da sociedade brasileira, decorrente da escravidão e do colonialismo, soma-se a reprodução incessante de privilégios culturais, educacionais, sociais, políticos e econômicos que distanciam as classes, segundo o velho modelo escravista, agora travestido de meritocracia, valor reconhecido e conferido a certas categorias e grupos sociais. O resultado desse equívoco ideológico aparece nos números dos mais simples aspectos do cotidiano brasileiro. A exemplo, segundo dados do Anuário de Segurança Pública, publicado pelo Fórum de Segurança Pública, no ano de 2020, o número de pessoas mortas por policiais foi de 6.416, das quais 79% eram pessoas negras ou pardas⁹.

No ano de 2022, a Câmara dos Deputados contava com 370 deputados brancos e apenas 134 eram pardos e pretos, mesmo após a promulgação da Emenda Constitucional nº 111, aprovada numa rara tentativa de facilitar a candidatura de pessoas pardas e negras e promover um maior equilíbrio na representação política das classes pobres e de cor (segundo a Agência Câmara de Notícias). E quanto mais alto o cargo, mais a porta de acesso se fecha para os pardos e negros, dos quais eles são sumariamente excluídos: desde sua criação,

⁸ Ver SOUZA, Jessé. *A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

⁹ CNN/Mortes de negros em ações policiais no Brasil são 2,8 vezes maiores que de brancos. In: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mortes-negros-aco-es-policiais-brasil-vezes-maiores-brancos> (Fórum de Segurança Pública 2020).

em 1891, o Supremo Tribunal Federal, em seus 233 anos de existência, teve apenas 3 ministros negros e um pardo: Pedro Lessa, Hermenegildo de Barros, Joaquim Barbosa e Kássio Nunes Marques.

É este modelo de formação da sociedade que se reproduz e se eterniza sem grandes mudanças, que possibilita a existência do trabalho escravo ainda no século XXI. Para completar esses poucos exemplos, essa estrutura desigual e discriminadora de classes impossibilita por mecanismos legais e burocráticos de punir de forma severa os senhores de terras com confisco de terras ou perda de bens dos infratores, em especial os empresários do adulado setor agropecuário, onde o trabalho escravo é mais frequente.

O papel do Estado na questão do elitismo

Na obra *A filosofia do Direito*, Hegel afirma que o Estado é uma entidade ética, neutra, imparcial, plena (por representar de forma ampla toda a sociedade civil em seus mais diversos interesses de classes), entidade que paira acima das classes sociais e sem interesses próprios que não sejam os interesses da sociedade civil, que ele representa. Marx contesta Hegel quando entende que o Estado é uma representação política da sociedade de classes e, portanto, calcado na desigualdade (posto que as classes poderosas e dominantes estando nele mais bem representadas conseguem fazer valer seus interesses, em detrimento dos interesses das classes pobres e subordinadas, que nele estão sub-representadas); daí porque o Estado é permeado por conflitos de interesses, dado que as classes pobres reagem ao controle e à dominação que os grupos e classes dominantes exercem por meio dele, em interesse próprio. Assim, segundo Marx, o Estado seria visceralmente ligado à classe dominante, que garante a governabilidade, a permanência de grupos da elite no poder, daí porque, na obra *A ideologia alemã*, Marx menciona que em todas as sociedades de classes a ideologia dominante é sempre a ideologia da classe dominante¹⁰. Esta situação não impede que as classes subordinadas, quando conscientes da condição desigual e subordinadas em que se encontram, reajam frente ao Estado exigindo dele um comportamento mais justo, democrático e ético; daí os permanentes conflitos que o atravessam.

Bem depois de Marx, (entre outros) o economista Gaetano Mosca (séc. XIX) formulou a teoria das elites, defendendo-as como classes dirigentes da sociedade; e o economista e sociólogo Vilfredo Pareto (em princípios do século XX) estudou o papel das elites no controle do Estado e da vida na sociedade, defendendo sua superioridade como classe pensante e dirigente da sociedade,

¹⁰ Embora para Marx a dominação das classes privilegiadas não seja uma fatalidade, uma vez que o desenvolvimento da consciência como classes subordinadas pode levar tais classes inferiorizadas a alterarem suas condições de classes exploradas.

de modo que, para ele, as desigualdades sociais fazem parte da “ordem natural das coisas”¹¹. Este pensamento retrógrado, com forte permanência na elite brasileira, atualmente se esconde sob a ideologia da meritocracia, com a qual a elite garante privilégios que se perpetuam, privilégios que a classe média tenta estender para ela também, como igual merecedora.

É fundado na ideia da superioridade “natural” das elites que o mito da meritocracia se expandiu de forma tão vasta e tão profundamente arraigado na sociedade brasileira; os grupos que gozam de privilégios diferenciados se consideram merecedores de vantagens extraordinárias e se esforçam por todos os meios para que o restante da sociedade considere as vantagens de que só eles usufruem, como sendo justas e, por isso, inarredáveis. Dentro desse nicho social encontram-se, dentre outros, os empresários, os políticos, setores do Judiciário.

O Estado brasileiro tem vivenciado desde sempre uma situação pendular, segundo a qual os interesses das classes e grupos dominantes são melhor explicitados e viabilizados politicamente, não apenas pela sua natureza histórica, mas porque, com frequência, se acham disfarçados sob a falsa motivação de um suposto “interesse nacional”, que levaria ao progresso e ao desenvolvimento nacionais e, portanto, ao bem-estar de todos. O modelo de desenvolvimento imposto à região desde a segunda metade do século XX reflete bem essa situação pendular do Estado brasileiro e explica uma parte dos conflitos permanentes face à violação dos interesses das classes subordinadas.

Elementos facilitadores da exploração da Amazônia pelo Estado brasileiro

Durante a ditadura civil-militar de 1964-85, o Estado brasileiro procedeu a profundas alterações na estrutura política, econômica e social da Amazônia. A nova organização econômica e social da região - com base nas *commodities*¹² - imposta pelas políticas desde a ditadura civil-militar, desentranha sua força do capital das elites financeiras e econômicas e da ação do Estado autoritário que as favoreceu.

A nova organização fixa suas raízes sobre as fissuras da organização anterior em novas formas jurídicas criadas especificamente para a Amazônia e na dispersão dos núcleos populacionais preexistentes, condição esta que sempre dificultou a organização e as reivindicações dos grupos sociais dispersos no espaço amazônico e a definição de políticas capazes de produzirem um destino social mais digno para as populações regionais.

¹¹ Coleção *Os Economistas*. Vilfredo Pareto. Manual de Economia Política. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

¹² São *commodities* os produtos vendidos na forma *in natura* ou semielaborados como soja, madeira, ferro, cobre, gado e outros.

Na época e mesmo posteriormente, o Estado facilitou, por meio de mecanismos antidemocráticos, a transferência de terras, de rendas e de outros benefícios captados na região para as elites nacionais; tolerou a grilagem de terras e a violência dos novos senhores de terra sobre os naturais da região. Os novos detentores do capital, apoiados pelo Estado, vieram, na prática, substituir os velhos senhores de engenho que já haviam entrado historicamente em extinção no resto do Brasil. Este procedimento resultou na construção de uma nova ordem econômica da sociedade, para o que os dispositivos jurídicos, administrativos e o poder e a força do Estado constituíram-se em elementos essenciais do processo de mudança.

O Estado autoritário e o gérmen do trabalho escravo na região

No caso amazônico, a fragilidade nas formas de coesão social, dada a antiga organização própria da economia extrativista e a dispersão dos núcleos populacionais na floresta ou às margens dos rios, facilitaram a presença e a ação do Estado autoritário no interior dessa organização social fragmentada, mesmo em pleno final do século XX e no início do XXI.

No caso da Amazônia, a situação tornou-se mais fácil para as ações violentas do governo federal e das elites, devido ao racismo brasileiro em relação a uma população que é predominantemente mestiça, como mostram os dados do Censo 2020/IBGE: a população da região Norte, segundo a cor/raça está constituída por 69,2% de pessoas pardas, 23,9% de pessoas brancas e apenas 6,2% e 0,7% de negros e amarelos, respectivamente.

Fatores facilitadores das ações violentas do Estado e das novas elites do dinheiro contra os naturais da região foram o isolamento geográfico da época, a distância da região em relação ao centro de poder e a falácia de um pseudo interesse nacional em desenvolver a região - fato que jamais ocorreu em benefício dela própria, porque o interesse era de grupos econômicos e financeiros, das elites no poder e dos governos cívico-militares e não da sociedade regional.

Essas novas elites do capital converteram-se nos *novos coronéis*, em novos *senhores de engenho*, o que facilitou o aparecimento do trabalho escravo e da pistolagem na região. Daí porque *a maior parte dos casos de trabalho escravo no Brasil estão concentrados na Amazônia Legal, uma área que engloba nove estados pertencentes à bacia amazônica. Lá os trabalhadores são explorados para desmatar a floresta, principalmente para o avanço da pecuária, mas também em atividades de mineração, agricultura e construção de hidrelétricas*¹³.

¹³ Programa Educacional da Repórter Brasil. In: <https://escravonempensar.org.br/educarb/45-devastacao-da-amazonia-e-trabalho-escravo/#>. Acesso em: 06.06.2024.

A conversão da Amazônia em colônia do país Brasil

Como foi convertida a Amazônia em uma nova colônia do país Brasil? Por meio de políticas públicas de exceção e elitistas no período autoritário, algumas das quais permaneceram mesmo após-ditadura. O marco fundador e original pode ser localizado no processo que ficou conhecido como “*federalização das terras amazônicas*” (Decreto nº 1.164/71), ou confisco de terras amazônicas pelo Governo Federal.

Antes da ditadura militar, as terras da região eram livres e menos de 5% estavam apropriadas como titularidade regular, conforme registram os Censos/IBGE/1950/1960/1970. O restante era constituído por *terras livres*¹⁴, isto é, sem propriedade e destinação. O Decreto-Lei nº 1.164/71 confisca terras devolutas marginais de todas as estradas federais existentes ou projetadas na região, desvirtuando e violando o Pacto Federativo. O ato provocou o completo esvaziamento político, econômico e financeiro dos estados amazônicos, pela cassação da autonomia e do bloqueio das ações dos governos estaduais e locais. O Estado do Pará foi em toda a região o mais penalizado como consequência desse ato, já que um maior número de rodovias federais foi projetado para seu espaço territorial. Em seguida, a enorme extensão de terras captadas foi vendida a preços simbólicos pelo Estado para empresários, ou griladas por eles com a anuência e o silêncio do Estado. Começa a mudança da base econômica e da ordem social na região. A terra é vendida com ou apropriada pelo capital com gente dentro. Instala-se o conflito, a pistolagem, a grilagem, o trabalho escravo. *Entre 2003 e 2007, período pesquisado pelo ministério (MT), foram resgatados 21.874 trabalhadores em situação degradante. Desse universo, o Ministério fez amostragem com 14.329 pessoas, e o estado do Pará responde por 5.242 libertações*¹⁵. Este mecanismo que desde os anos 70 ocorre sem cessar, jamais levou algum empresário ou político às prisões pelo roubo da liberdade e da dignidade da pessoa humana. Na maior parte dos casos, a questão é tratada como violação de direitos trabalhistas e as indenizações encerram a ação.

Outros mecanismos somaram-se àqueles anteriores, de modo a imobilizar ações da Amazônia na busca de um destino próprio. O segundo passo foi a definição de linhas de política econômica que violentaram populações e ambientes regionais como: madeira, pecuária, mineração e energia para o resto do Brasil, por meio dos PDAs - Planos de Desenvolvimento da Amazônia.

¹⁴ Sobre o tema ver: LOUREIRO, Violeta R. *Amazônia: Estado, homem, natureza*. 4. ed. Belém: Cultural Brasil, 2019.

¹⁵ Agência Câmara de Notícias. *Região Norte tem mais ocorrências de trabalho escravo*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/122381-regiao-norte-tem-mais-ocorrencias-de-trabalho-escravo/>. Acesso em: 08.05.2024.

Simultaneamente, foram concedidos incentivos fiscais para as grandes empresas, de forma tão benevolente como jamais um colono recebeu ao longo de sua dura vida de trabalho. Um terceiro passo foi considerar 105 municípios amazônicos como áreas de segurança nacional por meio do Decreto-Lei 5.449/1968, numa ação que confiscou a autonomia política dos municípios e estados da região, impossibilitando autoridades regionais de tomarem decisões diferentes daquelas definidas pelo governo central. Um quarto passo para a colonização da região deu-se pelo Ato Institucional nº 3, segundo o qual os prefeitos desses municípios eram nomeados pelo governador do estado; e os governadores eram escolhidos por meio de eleições e partidos controlados e manipulados. Esses dispositivos violaram o Pacto Constitucional de não interferência em esfera estaduais e municipais. Um quinto passo foi o controle institucional das terras amazônicas, que eram distribuídas, concedidas ou vendidas sob o controle do Serviço de Segurança Nacional-SNI e do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários - MEAF (depois extinto e substituído, em 1985, pelo MIRAD). Um sexto passo foi o controle da atividade econômica criando uma “autonomia tutelada” (!), já que a instalação de projetos mineradores, de hidrelétricas e estradas, dentre outros, na Amazônia, financiados pelo governo central, eram e continuam a ser definidas pelo governo federal. A Hidrelétrica de Belo Monte é apenas um dos exemplos. No caso em tela, as 21 ações do MPF contra a suspensão ou pedindo modificações no projeto da hidrelétrica foram sumariamente rejeitadas pela AGU, ao mesmo tempo em que o leilão dessa, que é uma das maiores hidrelétricas do mundo, foi arrematado pelo Consórcio Norte Energia em incríveis 7 minutos¹⁶.

E, finalmente, mais um passo foi a espoliação financeira, que se somou à espoliação econômica pela Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996), que isenta do pagamento do ICMS as exportações de produtos primários e semielaborados, que constituem a base da economia regional. As siderúrgicas já haviam sido dispensadas de pagar o Imposto Sobre Exportação; a Lei Kandir veio acrescentar mais uma isenção: a cobrança de ICMS sobre produtos primários e semielaborados destinados à exportação (base da economia dos estados amazônicos).

A Amazônia está hoje convertida em uma colônia do país Brasil. Esta questão está obscurecida sob a capa de uma Amazônia como *fronteira de commodities*, forma como ela tem sido vista nos últimos anos.

¹⁶ Fonte: QUERO, Caio / BBC do Brasil em SP. *Consórcio liderado por Queiroz Galvão e Chesf vence leilão de Belo Monte*. In: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/04/100420_belomonte_vencedores_cq#:~:text=Ainda%20segundo%20a%20Aneel%2C%20o,da%20Justi%C3%A7a%20

Três elementos acompanham a história do Brasil desde o período colonial: o racismo, a desigualdade social e a captura do Estado pelas elites em proveito próprio. Esses elementos, além de estruturantes da sociedade e do Estado, são também os motores dinâmicos da vida social brasileira e, por isto, eles garantem a reprodução de grupos sociais pautada na desigualdade na vida brasileira e do Estado. No caso amazônico, tais fatores são potencializados devido ao controle permanente da região pelo Estado nacional, que age em favor dos grupos do capital e das elites do país. A região encontra-se há mais de cinco décadas sob a dominação exacerbada do Estado, que opera segundo os interesses do capital, da vontade e do interesse dos grupos no poder e das elites.

Para que a Amazônia consiga recuperar sua autonomia política como região frente à nação - e para que isto aconteça é preciso a conscientização da sociedade regional e uma dura luta política, que atinja os políticos, os intelectuais e os jovens - em todos os espaços possíveis - ela que é uma das mais ricas e mais variadas culturalmente do planeta Terra, continuará sendo espaço de exploração, dominação, devastação e violência e não o lugar de bem-estar, de igualdade social, de harmonia onde seus povos multiculturais e coloridos querem viver em paz e reconciliados com sua pródiga e bela natureza.

Referências

Agência Câmara de Notícias. *Região Norte tem mais ocorrências de trabalho escravo*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/122381-regiao-norte-tem-mais-ocorrencias-de-trabalho-escravo/>. Acesso em: 08.05.2024.

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

Coleção *Os Economistas*. *Vilfredo Pareto*. Manual de Economia Política. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

FERNANDES, F. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. Volume I. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

_____. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 490, Pasta 29; Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo Negócios de Portugal, Cód. 730. Citado em: ANDRADE, Santiago Silva. *Morar na casa do rei, servir na Casa do Império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840)*. Disponível em: <https://revistas.usp.br/alb/article/view/11662/13432>. Acesso em: 06.05.2024.

LOUREIRO, Violeta R. *Amazônia: Estado, homem, natureza*. 4. ed. Belém: Cultural Brasil, 2019. 1º cap.

POCHMANN, Márcio. *O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social*. São Paulo: Boitempo, 2014.

QUERO, Caio/BBC do Brasil em SP. *Consórcio liderado por Queiroz Galvão e Chesf vence leilão de Belo Monte*. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/04/100420_belomonte_vencedores_cq#:~:text=Ainda%20segundo%20a%20Ancel%20o,da%20Justi%C3%A7a%20. Acesso em: 08.05.2024.

SOUZA, Jessé. *Como o racismo criou o Brasil*. São Paulo: LeYa, 2021, p. 13.

_____. *A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.